



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

### PREGÃO ELETRÔNICO nº 495/2023

**Objeto:** Contratação de serviço de transporte de documentos e materiais, a serem executados com apoio de motocicletas.

#### ESCLARECIMENTOS:

**Recebido em 19 de outubro de 2023 às 09h 03min (documento SEI 0018814589).**

**1º Questionamento:** *"Eu Thais Poiatti da Silva Mizidio, venho na qualidade de cidadão, respeitosamente, solicitar: VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO".*

**Resposta:** Com relação ao pedido de vistas do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 495/2023, transcreve-se o que dispõe o art. 175 da Instrução Normativa nº 04/2022 aprovada pelo Decreto Municipal nº 51.742/2022,

Art. 175. Quando houver pedido de vistas, as cópias do processo eletrônico serão disponibilizadas, por servidor devidamente autorizado, em meio eletrônico oficial para o endereço de e-mail do solicitante.

§ 1º Nos casos em que o processo licitatório estiver em andamento e a solicitação for de participantes da licitação, devidamente comprovado, o requerimento poderá ser realizado através do e-mail disponível em edital.

§ 2º Nos demais casos deverá ser realizado através de pedido de informação no site da Prefeitura de Joinville.

Nesse sentido, verifica-se que apenas participantes da licitação poderão realizar o requerimento por meio do e-mail disponível no Edital, enquanto que nos demais casos o requerimento deve ser realizado por meio de pedido de informação no site da Prefeitura de Joinville.

Sendo assim, considerando que a abertura do Pregão Eletrônico nº 495/2023 está prevista para o dia 06 de novembro de 2023, informa-se que até essa data, todas as solicitações de vistas devem seguir o disposto no art. 175, § 2º, da Instrução Normativa nº 04/2022 aprovada pelo Decreto nº 51.742/2022.

Atenciosamente,

Pregoeira,  
**Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 20/10/2023, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018818346** e o código CRC **F387CC91**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.238843-1

0018818346v3